ATO DA MESA DIRETORA Nº 13/2022
Publicado no Diário da Assembleia nº 3478, de 30/12/2022.

Dispõe sobre o pagamento de Auxílio Alimentação aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins na forma que especifica.

A **MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e c/c com o art. 6º da Resolução 255, de 8 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado para R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), o valor do auxílio-alimentação mensal, instituído pela Resolução nº 255, de 08 de maio de 2007.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **CLEITON CARDOSO**
1º Vice-Presidente

Deputado **LEO BARBOSA**
2º Vice-Presidente

Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário

Deputado **VALDEMAR JUNIOR**
2º Secretário

Deputada **VANDA MONTEIRO**
3ª Secretária

Deputada **AMÁLIA SANTANA**
4ª Secretária